



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 724, DE 23 DE JUNHO DE 2016

**Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos do Município
de Rio Maria e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de **“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULINELLI OLIVEIRA,”** a Escola Municipal, localizada na Avenida 04, no Setor Vila Nova, s/nº em Rio Maria, Estado do Pará, onde atenderá 240 crianças de 0 a 5 anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal